



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

TERMO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 133/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas e exames especializados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JECEABA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.356.739/0001-48, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nacional nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.878/2024 e o Decreto Municipal nº 034/2025, torna público o presente **TERMO DE REABERTURA DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO**, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde à população do Município;

Considerando a necessidade de ampliar a rede de prestadores credenciados, possibilitando o ingresso de novos interessados aptos à execução dos serviços objeto do credenciamento;

Considerando que a demanda por consultas médicas especializadas e exames especializados possui caráter contínuo e permanente, exigindo a manutenção do chamamento público para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o interesse público na ampliação da concorrência e na disponibilização de maior número de prestadores para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Fica reaberto o prazo para credenciamento de interessados no âmbito do Processo de Contratação nº 133/2025, Inexigibilidade nº 020/2025, Edital de Credenciamento nº 008/2025.

2. DA REABERTURA DO PRAZO



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

Fica estabelecido que o período para apresentação dos documentos de habilitação e requerimento de credenciamento permanecerá aberto até **31 de dezembro de 2026**, observadas todas as exigências, condições, critérios de habilitação e demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 008/2025 e seus anexos.

3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as cláusulas, condições, exigências técnicas, documentos de habilitação, critérios de contratação, valores, obrigações e demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 008/2025 e seus anexos, que não conflitem com o presente Termo de Reabertura.

4. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação do presente Termo de Reabertura no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável, e no sítio eletrônico oficial do Município, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

Jeceaba/MG, 11 de junho de 2026.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida

Agente de Contratação